



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 318

22 de fevereiro de 2022

Demonstrativos



CAMARA MUNICIPAL DE BOITUVA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS
Seção Contabilidade

CNPJ - 01.839.446/0001-77

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - LEGISLATIVO - Período: JANEIRO 2021 à DEZEMBRO 2021

Data: 04/02/2022 11:24:13

Usuário: beto

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

DESPESAS													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAIS
DESPESAS COM PESSOAL													
Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Ativo	196.333,07	108.378,54	116.501,13	121.757,96	108.242,60	108.400,99	121.488,30	103.041,10	104.556,28	110.164,82	166.521,20	128.172,62	1.493.558,68
Remuneração dos Agentes Políticos	60.412,82	60.412,82	60.412,82	60.412,82	60.412,82	60.412,82	60.412,82	60.412,82	60.412,82	60.412,82	60.412,82	60.412,82	724.953,84
Encargos Sociais	34.435,45	33.581,57	33.777,12	34.543,02	33.686,30	33.908,43	34.352,58	33.597,02	34.093,48	35.167,28	55.076,24	33.873,96	430.092,45
SUBTOTAL(I)	291.181,34	202.372,93	210.691,07	216.713,82	202.341,72	202.722,24	216.253,75	197.050,94	199.062,58	205.744,92	282.010,26	222.459,40	2.648.604,97
DEDUÇÕES													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAIS
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
Indenização por Demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (I-II)	291.181,34	202.372,93	210.691,07	216.713,82	202.341,72	202.722,24	216.253,75	197.050,94	199.062,58	205.744,92	282.010,26	222.459,40	2.648.604,97

BOITUVA, 31 de Dezembro de 2021

JOSÉ ALBERTO MACHADO
15P181774/O-2
DIRETOR DPTO SERV CONT FINANCEIROS

JOELMIR PEREIRA CAMARGO
22.657.516-0
PRESIDENTE DA CÂMARA

MARCEL CARVALHO DE MELLO
26.898.752-X
SECRETÁRIO GERAL



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 318

22 de fevereiro de 2022



CAMARA MUNICIPAL DE BOITUVA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS
Seção Contabilidade

CNPJ - 01.839.446/0001-77

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo - Período: 3º Quadrimestre / 2021

Data: 04/02/2022 11:27:16

Usuário: beto

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

LRF, art 48

QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF

3º Quadrimestre

	R\$	%
Receita Corrente Líquida	266.379.202,58	100,0000
Despesas Totais com Pessoal	2.648.604,97	0,9943
Limite Máximo (art. 20 LRF)	15.982.752,15	6,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	15.183.614,55	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor		0,0000
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito(exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

BOITUVA, 31 de Dezembro de 2021

JOSÉ ALBERTO MACHADO
1SP181774/O-2
DIRETOR DPTO SERV CONT FINANCEIROS

JOELMIR PEREIRA CAMARGO
22.657.516-0
PRESIDENTE DA CÂMARA

MARCEL CARVALHO DE MELLO
26.898.752-X
SECRETÁRIO GERAL

DOEL

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

EXPEDIENTE

Projeto: Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Boituva
Editoração e Assessoria: Rafael A.L. Kobota e Matheus Oliveira
Secretário Geral: Marcel Carvalho de Mello
Presidente da Mesa Diretora: Joelmir Pereira Camargo
E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br

*as publicações de atas e convocações, são feitas conforme o envio dos conteúdos pelas comissões, respeitando sempre os prazos regimentais sendo as exceções, inteiramente responsabilidade das mesmas, bem como seu conteúdo.